



Barra Bonita, 26 de julho de 2021.

**À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE BARRA BONITA/SP**

Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária,
Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000

Ref.: Ofícios de nº 155/2021 e nº 182/2021

RAÍZEN ENERGIA S/A – UNIDADE BARRA BONITA (“Raízen”), empresa com filial localizada à Fazenda Pau D’alho, s/nº, Zona Rural, Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, CEP 17.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.070.508/0003-30, vem, respeitosamente, em atenção aos ofícios em epígrafe, apresentar o Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”) celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 22/08/2017, bem como prestar os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, A Raízen registra que a política de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) está incorporada na maneira em como são conduzidos os seus negócios, pautando de maneira ambientalmente sustentável todas as suas operações. Da mesma forma, a Raízen registra a sua preocupação com o entorno, no que concerne à saúde e ao bem-estar dos munícipes, procurando sempre adotar as melhores práticas ambientais.

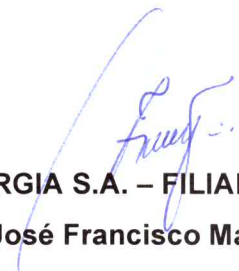
No que diz respeito ao referido TAC, cumpre esclarecer que este foi pactuado tão somente entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Raízen Energia S/A, o Município da Estância Turística de Barra Bonita e a ONG Mãe Natureza. Assim, a Raízen esclarece que a empresa Aguassanta DI não guarda relação com o que foi celebrado entre as partes.

Dentre as obrigações do TAC, a Raízen se comprometeu a efetuar o plantio e tratos culturais de 5.000 (cinco mil) mudas de árvores de espécies nativas em áreas indicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos dos itens 8.3. e 8.4. do TAC. Dessa forma, a Prefeitura de Barra Bonita indicou à Raízen uma gleba de terra no Bairro Jardim das Orquídeas como a área a ser reflorestada, conforme imagem aérea anexa à presente. Assim, em cumprimento ao compromisso assumido no TAC, a Raízen realizou o plantio e tratos culturais das 5.000 (cinco mil) mudas nos meses de novembro e dezembro de 2018, bem como cumpriu as demais obrigações previstas no item 8.4. do TAC.

Portanto, a Raízen esclarece que cumpriu regularmente sua obrigação de reflorestamento prevista no TAC e que a área reflorestada do Município, qual seja, a gleba de terra no bairro Jardim das Orquídeas, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Barra Bonita, que detém legitimidade para informar sobre os cuidados e manutenções da área e, por consequência, prestar esclarecimentos acerca das reclamações objeto dos ofícios em epígrafe.,

Certa de todas as medidas já implantadas, e do robusto investimento empreendido para o cumprimento permanente de sua obrigação assumida no TAC, a Raízen reforça o seu compromisso com o meio ambiente, assim como com os municípios, e, sendo o que cabia ao momento, reitera protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


RAÍZEN ENERGIA S.A. – FILIAL BARRA BONITA

José Francisco Martins

10/26
686/2021
26 04 21
Lichone

Doc. 1 – Área Reflorestada

